

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Divisão de Projetos de Arquitetura	
Nome do responsável pela unidade Eduardo Tavares Pacheco	Telefone / Ramal 62 3243-8815
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura	E-mail eduardo.pacheco@mpgo.mp.br
Data: 25/05/2026	
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<i>Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>	
A presente contratação visa corrigir problemas de ordem executivas e de durabilidade do material anteriormente instalados, que já estão fora do prazo de garantias iniciais, com a execução e instalação de novos letreiros e logomarcas para a correta identificação dos edifícios-sede das promotorias de justiça de São Luís de Montes Belos e Cidade Ocidental.	
3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>	
2 (dois) conjuntos de letreiro e logomarca externo.	
4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>	
Estima-se que o valor dos serviços seja de R\$ 38.353,33 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).	
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	
Não se aplica.	
6. CONCLUSÃO	
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>	
Conclui-se pela necessidade da contratação do presente objeto em função da necessidade da identificação dos respectivos edifícios-sede do MPMGO.	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>	
Não se aplica.	
8. RELAÇÃO DE ANEXOS	
<i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>	
1. CIDADE OCIDENTAL_LETREIRO 2. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS_LETREIRO	
9. ASSINATURAS	
Elaborado por: _____ Bruna de Assis Eira Arquiteta e Urbanista – CAU nº A149963-7	Ciente e de acordo: _____ Sérgio Botassi dos Santos Superintendente de Engenharia